



PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRE-PR - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

UNIDADE: SECGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

Vigência: 01/02/2025

Data de referência: fevereiro/2026

Disponibilização do arquivo: 02/03/2026

RESOLUÇÃO 102 CNJ – ANEXO III – ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura

Gratificação de Presença (JETON) Por Sessão (R\$)	
Membros do TSE e Procurador-Geral Eleitoral	R\$ 1.390,99
Membros do TRE e Procurador Regional Eleitoral	R\$ 1.255,36
Gratificação Mensal (R\$)	
Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral	R\$ 6.360,51

Legislação de referência: Lei nº 8.350/1991, Lei nº 13.752/2018, Resolução 102 do CNJ

lo Paraná
essoas

ução-STF nº 628/2018 e Resolução TSE nº 23.578, Portaria TSE nº 213 de 27 de março de 2023.